



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO**

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99.690-000 – Fone: (055) 3755-1166  
E-mail: secretaria@liberatosalzano.rs.leg.br

**Processo Licitatório: nº 002/2021  
Termo de Dispensa de Licitação: nº 002/2021**

## **1. Preâmbulo**

1.1. A Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano/RS, torna público que, o seu Presidente, através deste e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lavra o presente Termo de Dispensa de Licitação para aquisição de um computador com nobreak, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente Termo.

## **2. Fundamentação Legal**

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado para tornar isonômica a participação de interessados em processos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

...

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então editada a Lei Federal nº 8.666/93, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem características específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as dispensas de licitações e a inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO**

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99.690-000 – Fone: (055) 3755-1166  
E-mail: secretaria@liberatosalzano.rs.leg.br

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

No caso em questão verifica-se a dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **3. Justificativa**

3.1. A aquisição de um computador, a ser instalado no Plenário da Câmara, se faz necessária para gravação das sessões plenárias e edição do material captado para que possa ser publicado, tendo em vista que o computador disponível atualmente no Plenário vem apresentando problemas com frequência o que está dificultando os trabalhos a serem realizados, sendo inviável novo conserto do mesmo.

### **4. Objeto**

4.1. Contratação da empresa JUSSIE JOSE CENCI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.242.833/0001-73, para aquisição de um computador:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
01	Computador: Intel Core I3 10ª Geração, monitor 18.5", mouse, teclado, gabinete com fonte, memória 8GB, SSD 240GB, nobreak 600va.	01

4.2. Local de entrega e instalação do equipamento: Câmara Municipal de Vereadores, Avenida Rio Branco, nº 321, centro desta Cidade.

### **5. Prazos e Datas**

5.1. O equipamento de informática deverá ser entregue e instalado no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

### **6. Contratada**

6.1. JUSSIE JOSE CENCI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.833/0001-73, com sede na Avenida Rio Branco, nº 367, 2º andar, centro, na Cidade de Liberato Salzano/RS.

6.2. Representante legal: Jussie José Cenci, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 7080811578, inscrito no CPF sob o nº 004.443.180-54, residente e domiciliado na Cidade de Liberato Salzano/RS.

### **7. Da Razão da Escolha do Locador e da Justificativa do Preço**

7.1. A empresa JUSSIE JOSE CENCI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.833/0001-73, oferece um valor bem inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para compras (R\$ 17.600,00, conforme Decreto Federal nº 9.412/2018), sendo que a realização de um processo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO**

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99.690-000 – Fone: (055) 3755-1166  
E-mail: secretaria@liberatosalzano.rs.leg.br

licitatório seria muito mais oneroso para o Poder Legislativo. Além do mais, o valor ofertado pela Contratada é o menor entre os orçados.

### **8. Da Habilitação Jurídica e da Regularidade Fiscal**

8.1. Nos processos administrativos para contratação, a entidade pública tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei nº 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou sua habilitação jurídica, sua regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação dos seguintes documentos, tendo já sido procedida a análise dos mesmos:

- a) Prova de Inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f) Declaração de Idoneidade;
- g) Declaração de que atende o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- h) Declaração de que não possui em seu quadro funcional servidor público do órgão contratante;
- i) Contrato Social da empresa;
- j) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias, contados do final do prazo para entrega da documentação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO**

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99.690-000 – Fone: (055) 3755-1166  
E-mail: secretaria@liberatosalzano.rs.leg.br

### 9. Preço e Forma de Pagamento

9.1. Pelo fornecimento do equipamento especificado no item 4 e abaixo, a empresa JUSSIE JOSE CENCI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.833/0001-73, perceberá a importância total de R\$ - 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Item	Descrição	Quantidade	Total
01	Computador Intel Core I3 10ª Geração, monitor 18.5", mouse, teclado, gabinete com fonte, memória 8GB, SSD 240GB, nobreak 600va.	01	R\$ 4.100,00

9.2. O pagamento será efetuado após a entrega do equipamento, mediante a apresentação de nota fiscal, em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento definitivo do mesmo, em parcela única.

### 10. Da Dotação Orçamentária

10.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Dispensa de Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2021:

1.001 – Poder Legislativo Municipal

4.4.90.52.00.00.00.0001 - Equipamento e Material Permanente

### 11. Do Foro

11.1. O foro competente para dirimir possíveis controvérsias, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro por mais privilegiado que seja, será o da Comarca de Constantina/RS.

### 12. Legislação Aplicada

12.1. Aplica-se a este Termo de Dispensa de Licitação, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 10.406/02 - Código Civil Brasileiro;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações - Código de Defesa do Consumidor;
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

### 13. Anexos

13.1. Integram o presente Termo de Dispensa de Licitação, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

Anexo I – Propostas Orçamentárias;

Anexo II – Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista da Contratada.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO**

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99.690-000 – Fone: (055) 3755-1166  
E-mail: secretaria@liberatosalzano.rs.leg.br

#### **14. Deliberação**

14.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas, encerra-se o presente Termo de Dispensa de Licitação, sendo assinado pelo requisitante e pela autoridade superior para que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano/RS, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2021.

---

**Volmir Antonio de Oliveira**  
**Auxiliar Administrativo**

**Autoridade Superior:** Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021, que tem por objeto a contratação da empresa JUSSIE JOSE CENCI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.833/0001-73, para aquisição de um computador.

Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano/RS, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2021.

---

**Osmar Antonio Casagrande**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO**

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99.690-000 – Fone: (055) 3755-1166  
E-mail: secretaria@liberatosalzano.rs.leg.br

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Osmar Antonio Casagrande, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições de seu cargo, com base no art. 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

1. Homologar a Dispensa de Licitação nº 002/2021 que tem por finalidade a aquisição de equipamento de informática, conforme segue:

Item	Descrição	Quantidade	Total
01	Computador: Intel Core I3 10ª Geração, monitor 18.5", mouse, teclado, gabinete com fonte, memória 8GB, SSD 240GB, nobreak 600va	01	R\$ 4.100,00

2. Adjudicar o objeto da Dispensa de Licitação nº 002/2021 a empresa: JUSSIE JOSE CENCI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.833/0001-73, pelo valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

3. Determinar que se proceda a publicação do extrato.

4. Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para a referida contratação.

Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano/RS, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2021.

**Osmar Antonio Casagrande**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**